

## **LEI ORDINÁRIA Nº 654**

*de 19 de outubro de 1989*

### **DENOMINA VIA PÚBLICA.**

*Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Jardim, em reunião ordinária realizada no dia 12 de setembro de 1989, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica denominada "Rua Walfrido Coimbra Grubert" a Rua. "A" localizada no Conjunto Habitacional Paraíso.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, EM 19 DE OUTUBRO  
DE 1989.*

*Dr. Joelson Martinez Peixoto Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 654/1989 - 19 de outubro de 1989*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*